

Portaria nº 3806
De 18 de março de 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros para a comissão multidisciplinar que desenvolverá o Plano de Ação para a implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em cumprimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020, e dá outras providências;

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

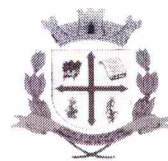
Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão multidisciplinar que desenvolverá o Plano de Ação para implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, sendo os seguintes integrantes:

I - Ricardo Emanuel Aparecido Martins, portador do RG nº 41.866.622-2 e do CPF nº 366.728.348-26 – profissional terceirizado de T.I.;

II – Paula Regina de Barros Prado, portadora do RG Nº 42.722.082-8 e do CPF nº 339.988.648-90 – Diretora Financeira;

III – Makoto Oyama, portador do RG nº 13.437.465-4 e do CPF nº 091.289.148-30 – Diretor de Desenvolvimento;

IV – Flávio Alexandre Mazo, portador do RG nº 28.595.964-5 e do CPF nº 192.493.548-19 – Diretor Administrativo;



V – Erick Alves de Castro, portador do RG nº 16.190.001-X e do CPF nº 250.266.958-84 – Contador da Prefeitura Municipal;

VI – Geser Aroldo Garcia, portador do RG nº 42.722.481-0 e do CPF nº 322.774.788-06 – Contador da Câmara Municipal;

VII – Tatiana Eburneo, portadora do RG nº 32.669.258-7 e do CPF nº 306.437.238-62 – Secretária do Prefeito;

VIII – Rosa Marta Leite Mariano, portadora do RG nº 20.985.483-2 e do CPF nº 101.767.008-03 – Chefe de Gabinete;

Art. 2º - A Comissão multidisciplinar que desenvolverá o Plano de Ação para a implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, não ensejará pagamento de gratificação.

Art. 3º - A participação dos integrantes da Comissão é considerada como serviço público relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2022.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO

Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.